



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38



**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EVENTUAL 075/2025**

Processo 084/2025

**Reparo do pavimento**

Foi realizado no dia 06 maio de 2025, fiscalização nos reparos realizados no pavimento asfáltico e passeio público, devido à intervenção na rede de água e/ou esgotamento sanitário.

Constatou-se, conforme Termo de Vistoria nº 077/2025, 20 (vinte) pontos de reparos danificados que necessitam de manutenção.

<b>Nº</b>	<b>Logradouro</b>
1	Rua José Schimidt, 45 - Centenário
2	Rua José Schimidt, 35 - Centenário
3	Rua José Schimidt, 125 - Centenário
4	Rua Antônio Mendonça Salvador, 180 - Centenário
5	Rua Antônio Mendonça Salvador, 206 - Centenário
6	Rua Antônio Mendonça Salvador, 235 - Centenário
7	Rua Antônio Mendonça Salvador, 250 - Centenário
8	Rua Antônio Mendonça Salvador, 280 - Centenário
9	Rua Antônio Mendonça Salvador, 315 - Centenário
10	Rua Antônio Mendonça Salvador, 345 - Centenário
11	Rua Antônio Mendonça Salvador, 375 - Centenário
12	Rua Antônio Mendonça Salvador, 390 - Centenário
13	Rua Antônio Mendonça Salvador, 425 - Centenário
14	Rua Antônio Mendonça Salvador, 435 - Centenário
15	Rua Antônio Mendonça Salvador, 445 - Centenário
16	Rua Antônio Mendonça Salvador, 471 - Centenário
17	Rua Antônio Mendonça Salvador, 475 - Centenário
18	Rua Antônio Mendonça Salvador, 490 - Centenário
19	Rua Antônio Mendonça Salvador, 519 - Centenário
20	Rua Antônio Mendonça Salvador, 259 - Centenário

Tabela 1

Diante da constatação de Não Conformidades (NCs), notificamos a Concessionária BRK Ambiental, através do Termo de Notificação nº 054/2025, a realizar os reparos nas recomposições asfálticas no prazo máximo de 10 (dez) dias, de acordo com a Instrução Normativa nº 8/2020, contrato de concessão nº 55/2011 e seus aditamentos.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Após o termino do prazo para a adequação, definido o termo de notificação nº 054/2025, a Concessionária juntou aos autos o ofício OF-147-25-SC no qual solicita 20 (vinte) dias de dilação de prazo para a adequação das Não Conformidades listadas no termo de vitória nº 077/2025.

Diante da solicitação, os autos foram encaminhados à Superintendente para deliberação quanto à dilação de prazo. Antes da manifestação do Superintendente, a Concessionária juntou aos autos o ofício OF-159/2025-SC em que comprova a adequação de 13 (treze) dos 20 (vinte) pontos elencados no Termo de Vistoria de nº 077/2025. Além da comprovação, a Concessionária alegou que a Não Conformidade (NC) nº 5 não é de sua responsabilidade e que as Não Conformidades nº 9 e 10; 13 e 14; 15 e 17; e 18,19 e 20 correspondem a reparos realizados no mesmo local. Deste modo, o total de reparos que necessitam ser refeitos correspondem à treze.

Os autos foram encaminhados ao fiscal para avaliar a adequação das Não Conformidades. O Fiscal manifestou-se, tramitação 7, informando que realizou a verificação das 13 (treze) Não Conformidades, não reportando qualquer irregularidade.

Diante do exposto, evidencia-se que a Concessionária BRK Ambiental realizou a adequação de todas as Não Conformidades de sua responsabilidade, elencados no termo de vistoria nº 077/2025.

É o relatório.

Porto Ferreira, 10 de julho de 2025.